



Ao
Exmo. Sr. Enrique Civera
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/C

MOÇÃO DE PROTESTO

O vereador signatário requer, nos termos regimentais, a consagração nos anais desta casa e envio ao Congresso Nacional e ao Senado, uma **MOÇÃO DE PROTESTO** contra a **Proposta de Emenda Constitucional Nº280/2019**, do Deputado Estadual Sérgio Turra, que visa retirar a necessidade de autorização por Plebiscito para privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista de propriedade e/ou controle do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Propomos esta moção à PEC 280/2019, de autoria do Dep. Sérgio Turra, que pretende revogar os §§ 2º e 5º, do Art. 22, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, retirando do texto constitucional a obrigatoriedade de prévia aprovação da população gaúcha através de Plebiscito, para alienação e/ou transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de todos os ativos empresariais que o Estado do Rio Grande do Sul possui sobre Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, bem como da Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN e da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, pois entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município.

Solicitamos ainda que, uma vez aprovada a presente proposição, seja a mesma remetida por V. Exa. à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Dep. Gabriel Souza, e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo. Sr. Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

Santana do Livramento, 15 de abril de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT